



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

|                    |                               |        |                                                                          |                    |           |
|--------------------|-------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| Nome do Demandante | José Ribamar Rocha dos Santos |        |                                                                          | Unidade Demandante | SEPAT     |
| Função             | Chefe da Seção                | E-mail | <a href="mailto:jose.santos@tre-am.jus.br">jose.santos@tre-am.jus.br</a> | Telefone           | 3632-4474 |

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de Material Permanente, para ser utilizado pela unidade demandante.

Câmera IP - FISHEYE

3. JUSTIFICATIVA

Aquisição de material permanente visando atender recomendação do CNJ 341/2020.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Implantação de ponto de inclusão digital. Facilitar e agilizar depoimentos em audiências por sistema de videoconferência.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

5.1. A contratação está alinhada com os objetivos do Plano Estratégico do TRE-AM?

( x ) Sim - Qual?

- ( ) Garantir os direitos fundamentais.
- ( ) Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade.
- ( ) Agilizar a produtividade na prestação jurisdicional.
- ( ) Enfrentar a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais.
- ( ) Promover a sustentabilidade.
- ( x ) Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança judiciária.
- ( ) Aperfeiçoar a gestão de pessoas.
- ( ) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- ( ) Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

( ) Não.

5.2. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)?



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

(    ) Sim, código de Identificação no PCA: CM:                      ou CS:                      .  
Descrito no Item 2.

( x ) Não.

**6. PREVISÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO**

Data: 01/09/2023.

**7. FONTE DE RECURSO**

Fonte de recurso disponível para execução no exercício 2023 (Programas de Trabalho 02.122.0570.20GP.0013 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

**8. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (mínimo 3 servidores)**

Não cabe.

**9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1. A contratação exigirá:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

1. Equipe de Planejamento da Contratação:

( x ) Não: Justificar: \_\_\_\_\_

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o regulamento.

2. Estudo Técnico Preliminar - ETP:

( ) Não: Justificar: \_\_\_\_\_

(X) Sim.

3. Mapa de Gestão de Riscos:

( ) Não: Justificar: \_\_\_\_\_

(X) Sim.

4. Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

( x ) Não: Justificar: A NE será o instrumento contratual, a Seção de Gestão de Patrimônio será responsável pela gestão contratual até a entrega do objeto pelo fornecedor.

( ) Sim.

9.2. Sistema de Dispensa Eletrônica.

1. Verifica-se algum óbice para que a contratação seja processada por dispensa eletrônica, caso possível?

(X) Não.

( ) Sim: Justificar: \_\_\_\_\_

10. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (assinatura eletrônica)

Nome: José Ribamar Rocha dos Santos

Cargo/Função: Chefe da Seção de Gestão de Patrimônio

Data: 19/07/2023